



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0383/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Ricieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes
--	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	1

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019
Pregão Presencial Nº 003/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 011/2019 -
Processo Administrativo nº 011/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019,
firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica
de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa
ENZO CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.137.236/0001-49.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo
nº 011/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS-MS, e a empresa ENZO CAMINHÕES LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 190.000,00 (Cento e
noventa mil reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 01 de Agosto de 2019.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por
fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no
Processo Administrativo nº 002/2017, Pregão Presencial nº 001/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº 061/2017, passam a vigorar
nas redações que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O valor do Contrato de R\$ 1.356.600,00
(um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais) será acrescido em
R\$ 107.520,00 (cento e sete mil quinhentos e vinte reais) perfazendo o percentual
de 7,92920354 %, passando o valor total do contrato para R\$ 1.464.120,00 (um
milhão, quatrocentos e sessenta e sessenta e quatro mil cento e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 008/2017, não
alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 17 de Maio de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Jorge Luiz Zenatti – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: ICA Representações Eireli – ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA
CONTRATADA**

Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era ICA
REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME, e agora passa a ser INOVATTI
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – ME, de acordo com a solicitação e
demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em
questão, encartados aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 042/2019, não
alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados - MS, 01 de Agosto de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: David Henrique Barthimann Pereira – Representante da Empresa

PORTARIA

PORTARIA Nº 103/2019 – DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas
atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica
Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido CASSIA OBREGÃO FERREIRA, ocupante
do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURIDICO**, Símbolo **DAS-
2**, nomeada através da Portaria nº 227/2017 de 16 de agosto de 2017, lotada junto
ao Gabinete, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou
afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM
13 DE AGOSTO DE 2019.**

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 104/2019 - DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora **SÔNIA RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº 831-1, detentora do cargo de Professora 20 h/a, sob vínculo efetivo, lotada na Gerência Municipal de Educação Cultura e Esportes, para o Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, em **Permuta** com a servidora **ANA PAULA DA SÉ**, detentora do cargo de Professora 20 h/a, com ônus para origem, conforme Convênio de Cooperação Mútua nº 004/2019.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação com vigência até 31 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 13 DE AGOSTO 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal